

DECRETO Nº 187/2023

"Dispõe sobre afastamento temporário de Secretário e Servidores Públicos Municipais em caráter temporário para fins de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO: O Requerimento Nº 038/2023, apresentado em Plenário na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2023, que deliberou nos seguintes termos:

DECRETA:

Art. 1º Ficam afastados em caráter temporário para fins de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, os Servidores Públicos Municipais:

- I - Eliseu Quevedo - Secretário Municipal de Agricultura – Matrícula 7343;
- II – Gesuel Barbosa do Nascimento – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais – Matrícula 3310;
- III – Ildo Pasco – Servidor Público Municipal – Matrícula 2641;
- IV - Júnior Cesar Barbosa - Servidor Público Municipal – Matrícula 3691.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis